



Elisabete

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 95	
PARECER	DESPACHO
	Concedido Após parecer base. Após Conite e cobrança de encargos. Conite-n e apresentar proposta o Dr. Herculano Franco de Almeida. Indice fixar Contrato: Dr. José Campos moeda-n em Confiança.

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 32/2023_AD - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS, URBANISMOS E, DEMAIS PATROCÍNIO FORENSE

K
03
823

Considerando:

- A informação do serviço do Gabinete de Apoio Jurídico, com o NIPG 3725/23, que anexo;
- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LPCA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o contrato produz efeitos desde o dia 03 de abril de 2023 e será efetuado pelo período de 33 meses, terminando em 31 de dezembro de 2025, pelo que, o compromisso em causa poderá ter caráter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Atendendo que o procedimento será por Ajuste Direto, para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS, URBANISMOS E, DEMAIS PATROCÍNIO FORENSE”, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 27.º do CCP.
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e 23%, sendo o valor anual de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) acrescidos de IVA, calculado com base em valores praticados no mercado e em procedimentos de anos anteriores para prestações do mesmo tipo.
- Com compromissos plurianuais nos seguintes valores.
 - 2024 - € 24.000,00 (dezoito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.
 - 2025 - € 24.000,00 (dezoito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Será convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: "HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA.", em cumprimento do artigo 113.º do CCP.

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.

- Aprovação da designação da técnica Joana Campos, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económicas 02.02.14, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 18.000,00 (dezoito mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo os restantes € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros) comprometido nos anos de 2024, 2025.

- O Contrato produz efeitos desde o dia 03 de abril de 2023 e será efetuado pelo período de 33 meses, terminando no dia 31 de dezembro de 2025, não sendo renovável;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha 14 de março de 2023

(Elisabete Pombal Afonso)